



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto N. ° 1.298 de 13 de junho de 2023**

**REVOGA SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o decreto n. ° 624 de 16 de setembro de 2021, que nomeia o servidor Sr. **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**, no cargo de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2023.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 95B64A52  
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011